



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Luciana Helena Tofano Chuvalski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 8392/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Grandes Rios.

- 1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.
- 2 - **Das vagas a serem preenchidas:** os candidatos selecionados ocuparão as 2 vagas existentes junto à Promotoria de Justiça de Grandes Rios, sendo uma no período matutino e uma no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.007,20 (um mil e sete reais e vinte centavos), mais auxílio transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.
- 3 - **Do programa:** Direito Penal (Código Penal: parte geral e especial); Direito Processual Penal (Código de Processo Penal); Legislação Penal e Processual Penal Especial (Leis nº 9.099/95 - parte penal; 10.826/03; 11.340/06 e 11.343/06); Estatuto da Criança e do Adolescente; Direito Civil (Código Civil); Direito Processual Civil (Código de Processo Civil); Direito Constitucional; Atribuições do Ministério Público.
- 4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 15 de outubro de 2018 a 07 de novembro de 2018, na Promotoria de Justiça de Grandes Rios, das 13h às 18h. Para mais informações, ligar para (43) 3474-1372.
- 5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:
 - a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
 - b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
 - c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (v. arts. 4º, 5º, 6º).
- 6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia 14 de novembro de 2018, no salão do júri do Fórum desta Comarca de Grandes Rios, às 9:00 horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

A primeira fase é de caráter eliminatório/classificatório e será composta com 10 (dez) questões de múltipla escolha e quatro dissertativas. Cada questão objetiva terá o valor de 0,6 e cada questão discursiva, terá o valor de 1,0.

A segunda fase será entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados aqueles que atingirem a nota mínima 6,00. Em caso de empate, prevalecerá a nota obtida na entrevista pessoal.

7 - Da Classificação para entrevista: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,00, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

8 - Do resultado da prova e convocação para entrevista: o edital com o resultado da prova será publicado no site www.mppr.mp.br - estágios - resultados de testes seletivos e fixado no mural deste fórum do Grandes Rios, a partir do dia 26 de novembro de 2018, às 14:00 horas.

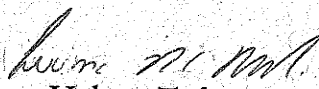
9 - Da entrevista: A entrevista será realizada no dia 29 de novembro, a partir das 9 horas.

10 - Do resultado final: serão afixados no edital do Fórum desta comarca de Grandes Rios, e será publicado no site www.mppr.mp.br, a partir de 03 de dezembro de 2018.

Após a publicação do Edital Final de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Grandes Rios/PR, 11 de outubro de 2018.


Luciana Helena Tofano Chuvalski
Promotora de Justiça